

## Instrução Normativa 01/2015

Reformulação – junho/2017 e revisada em abril/2022.

# ORIENTAÇÕES PARA AS ETAPAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO PPG CIÊNCIAS BIOMÉDICAS COM ANEXOS

**PARA A ETAPA DE QUALIFICAÇÃO O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ TER CUMPRIDO OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- 1) Ter sido aprovado na etapa de suficiência em língua inglesa.
- 2) Ter cumprido todos os créditos do programa: 16 obrigatórios e 4 optativos
- 3) Estar com todos os relatórios aprovados

**PARA A ETAPA DE DEFESA O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ TER CUMPRIDO OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- 1) Ter sido aprovado na etapa de qualificação

## PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO OU DEFESA DA DISSERTAÇÃO

- 1) **Para qualificação:** Protocolar (Sistema SEI - protocolo geral da UEPG) ao colegiado o requerimento e o formulário de solicitação para se submeter ao processo de qualificação, devidamente preenchidos e assinados pelo pós-graduando e orientador. Anexar ao processo, o comprovante de cumprimento de todos os créditos exigidos (histórico oficial da Secretária geral de Pós-graduações), o comprovante de suficiência em língua inglesa e a primeira página do currículo lattes dos docentes indicados para compor a banca para fins de comprovação da titulação de doutor.
- 2) **Para defesa:** Protocolar (Sistema SEI - protocolo geral da UEPG) ao colegiado o requerimento e o formulário de solicitação para se submeter ao processo de defesa, devidamente preenchidos e assinados pelo pós-graduando e orientador. Anexar ao processo, a primeira página do currículo lattes dos docentes indicados para compor a banca para fins de comprovação da titulação de doutor.

*OBS:* O requerimento e formulário podem ser encontrados, respectivamente nos anexos 1 e 2 deste documento. As solicitações que não forem enviadas utilizando os formulários e estiverem fora dos critérios normativos estabelecidos não serão analisadas

### **OBSERVAÇÕES GERAIS QUE DEVEM SER ATENDIDAS**

- 1) O prazo para realização da qualificação deve estar dentro do tempo total para realização do mestrado (24 meses); com mínimo de 12 meses e máximo de 3 meses do tempo final. Apenas em casos excepcionais de imprevistos, o prazo poderá ser de no máximo 30 meses, considerando qualificação e defesa. Entretanto, essa solicitação deverá ser feita ao colegiado via abertura de processo (Sistema SEI), por meio de ofício com justificativa e a previsão do mês para a qualificação e defesa no máximo de 3 meses antes de completar os 24 meses
- 2) As solicitações para qualificação e defesa deverão ser enviadas ao colegiado com um prazo mínimo de 20 dias antes da defesa agendada, para o colegiado ter tempo de análise e outras medidas administrativas. Para essas solicitações as reuniões do colegiado serão em fluxo contínuo e extraordinárias.
- 3) Para a QUALIFICAÇÃO o formulário deverá conter as seguintes informações, além do CPF, email, e Instituição de origem.
  - a) Orientador(a) ou na sua ausência, o co-orientador(a), mas em hipótese alguma os dois.
  - b) Três (3) professores do programa: de preferência que não sejam todos da mesma área de concentração do orientador possibilitando assim, que todos os professores do programa participem das bancas e, que não tenham participado de nenhuma etapa durante a execução do projeto avaliado.
  - c) Três 3 professores externos ao programa (não necessariamente externos à UEPG) e que não tenham participado da execução do projeto avaliado.
- 4) Para a DEFESA o formulário deverá conter as seguintes informações, além do CPF, email, e Instituição de origem.
  - a) Orientador(a) ou na sua ausência, o co-orientador(a), mas em hipótese alguma os dois.
  - b) Três (3) professores do programa: de preferência que não sejam todos da mesma área de concentração do orientador e que não tenham participado de nenhuma etapa durante a execução do projeto avaliado.
  - c) Três 3 professores externos ao programa e externos à UEPG e que não tenham participado da execução do projeto avaliado.
- 5) O colegiado decidirá, da lista apresentada, a composição da banca de qualificação ou defesa que será composta da seguinte forma:
  - a) Orientador ou na sua ausência, o co-orientador.
  - b) Um (1) membro do programa (efetivo na banca) e seu suplente
  - c) Um (1) membro externo ao programa/ à UEPG (efetivo na banca) e seu suplente

- 6) É necessário que a data para a qualificação ou defesa indicada no formulário, seja previamente agendada com todos os membros listados no formulário, incluindo a reserva e indicação da sala em que a qualificação ou defesa acontecerá. É necessário que todos os membros da lista sejam avisados de que poderão ou não participar da banca, a critério do colegiado.
- 7) Após a anuência do colegiado o(a) candidato(a) será o responsável pela entrega/envio do trabalho de qualificação ou defesa aos membros da banca e do orientador. O trabalho poderá ser entregue em formato impresso ou digital, como acordado com os membros da banca e deverá ser redigido seguindo o manual de trabalhos científicos da UEPG que pode ser na página do PPG. No caso da qualificação o colegiado sugere que o formato do trabalho seja o de pré-dissertação (boneco) ficando a critério do orientador o número de páginas.
- 8) No dia da qualificação ou defesa o(a) candidato(a) terá até 50 minutos para apresentar o seu trabalho, sendo arguido na sequência pelos membros da banca, com tempo de até 30 minutos para cada membro; ficando livre a forma de arguição por parte do avaliador.
- 9) Após a arguição, a banca se reunirá reservadamente para atribuir conceito de aprovado ou reprovado ao(a) candidato(a). Após isso, haverá a leitura do resultado final do processo e assinatura da ata pelos membros e pelo(a) candidato(a).

*OBS: No caso da realização da defesa em modo presencial poderá ser solicitado diárias para o membro externo à UEPG, todavia desde que estejam previstas no particiobamento das verbas de PROAP do PPG. Porém o Programa de Pós-Graduação não dá garantias de que exista verba para o custeio, em função dos cortes orçamentários do momento.*

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS QUE DEVEM SER ATENDIDAS PARA A DEFESA DA DISSERTAÇÃO:**

- 1) O prazo para a solicitação da defesa, após aprovação na etapa de qualificação, deve ser de no mínimo 30 dias e no máximo 60 dias em relação ao tempo total para realização do mestrado (24 meses) ou até 30 meses caso hajam imprevistos, porém a justificativa deverá ser apresentada (via processo aberto no Sistema SEI) ao colegiado que deverá deliberar sobre essa prorrogação.

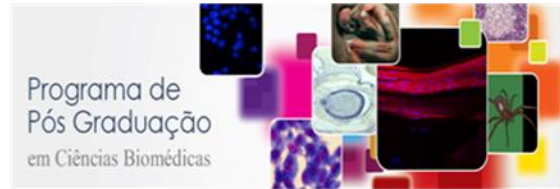
#### **CRITÉRIO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE**

- I - Ser aprovado em defesa pública ou reservada de dissertação
- II- Ter cumprido os procedimentos previstos pela Biblioteca Central
- III - Apresentar comprovante de envio de pelo menos um (1) artigo resultante de sua dissertação para revista científica, no extrato B3 ou superior do qualis vigente na área de Ciências Biológicas II da CAPES, no prazo de 6 meses contados da data da defesa da dissertação.
- V- Apresentar comprovante de quitação de relatório final, quando couber, para as comissões de éticas afetas ao seu projeto.

**ANEXOS: Formulários e requerimento**



**Universidade Estadual  
de Ponta Grossa**



## **REQUERIMENTO**

**Ilmo(a) Sr(a) Professor(a) Dr(a)**

**Coordenador(a) do PPG em Ciências Biomédicas**

**Eu** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **RA número** \_\_\_\_\_ **venho por**  
**meio desse e com anuência de meu orientador requerer avaliação, na etapa de**  
\_\_\_\_\_, **do meu trabalho de mestrado intitulado**  
\_\_\_\_\_

**conforme informações indicadas nos formulário bem como comprovante dos créditos cumpridos em anexo..**

**Sem mais para o momento, aguardo deferimento**

**Ponta Grossa, de de .**

**Assinatura do requerente**

**Assinatura do Orientador**



Universidade Estadual  
de Ponta Grossa



## FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PARA EXAME QUALIFICAÇÃO ( ) DEFESA ( )

<b>1. IDENTIFICAÇÃO:</b>				
Pós-graduando(a): Orientador(a): CPF: E-mail: Telefone:  Co-orientador(a) (se for o caso): CPF: E-mail: Telefone:				
<b>2. TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:</b>				
<b>3. AGENDAMENTO:</b>				
Data:		Horário:		Local:
<b>4. SUGESTÃO DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA INTERNA AO PPG</b> (Três indicações discriminando-as entre parêntese titular e suplentes)				
Membro	Instituição Depto	CPF	E-mail	Fone
1.				
2.				
3.				

**5. SUGESTÃO DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA EXTERNA AO PPG (qualificação) ou EXTERNA À UEPG (defesa)**

(Três indicações discriminando-as entre parêntese titular e suplentes)

<b>Membro</b>	<b>Instituição Depto</b>	<b>CPF</b>	<b>E-mail</b>	<b>Fone</b>
1.				
2.				
3.				

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Pós-graduando(a)

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

**Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, em ...../...../.....**

**Coordenação do PPG em Ciências Biomédicas**